

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

O presente Termo de Referência destina-se a contratação de empresa para aluguel, montagem e desmontagem de palco, estrutura de grid, equipamentos de iluminação, sonorização e demais materiais para shows e atividades artísticas no Projeto Sesc Verão 2026 em três arenas nas cidades de Laguna, Florianópolis (Praia dos Ingleses) e Balneário Camboriú a ocorrer de 9 a 18 de janeiro de 2026. O serviço deve atender a oferta da infraestrutura adequada para as atividades culturais e artísticas do Projeto Sesc Verão, que envolve grande público e diversas performances. A montagem das estruturas de palco, sonorização e iluminação exige equipamentos e serviços especializados, incluindo a necessidade de alta capacidade técnica para garantir segurança e qualidade. A justificativa se apoia na complexidade e especificidade dos serviços, além da importância de cumprir com o cronograma e a estruturação adequada em todas as arenas, garantindo a realização do evento dentro dos padrões exigidos pelo Sesc.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Pregão destina-se a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO, ESTRUTURA DE GRID, EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO, DE SONORIZAÇÃO E DEMAIS MATERIAIS** para a realização de shows e atividades artísticas que acontecerão ao longo do projeto **Sesc VERÃO 2026**, conforme condições especificadas no Edital e Anexos.

LOTE 01 – LAGUNA

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL ESTIMADO
01	PALCO · 01 (um) Palco montado em estruturas de alumínio, medindo 12,00 X 10,00 metros, com o teto na altura de 7,20 metros, e cobertura estruturada para sustentação de carga, dos painéis de Led e toda iluminação, estimada em 6 toneladas de peso, e com avanço frontal no teto de 2,00 metros para frente. Piso estruturado com 1,70m de altura, em compensado naval de 25 mm (2,5 cm), com revestimento antiderrapante, contendo 03 escadas com guarda corpo e corrimão para acesso. Cobertura com lonas de pvc na cor branca (limpa e sem resíduos em bom estado de conservação) com pano duplo, gramatura de no mínimo 900g/m², blackout, tratamento uv e autoextinguível de acordo com as normas de segurança IN-18 e demais legislações vigentes. · 02 (duas) Torres frontais para sustentação dos sistemas de P.A., cenografia, medindo cada uma 5 metros de largura, 3,60 metros de profundidade e 7,20 metros de altura. Nas torres e em baixo do palco deverão conter bases estruturadas para comportar a colocação de 20 (vinte) containers tipo IBC, com 1.000 litros d'água em cada um para lastros da estrutura; OBSERVAÇÃO 1: O enchimento das caixas com água é de responsabilidade da contratada (Contratação de caminhão pipa). · Fixação da estrutura no solo por meio de sistema de ancoramento do palco ("morto" de madeira a 1 metro de profundidade; os equipamentos necessários para a colocação do "morto" são de responsabilidade da contratada). OBSERVAÇÃO 2: O sistema de ancoramento não pode interferir na instalação e visualização da ativação visual. · 01 Área técnica complementar ao palco de show, com pisos acoplados na mesma altura do palco, nas duas laterais, medindo cada 5,00 X 6,00m, e no fundo do palco 5,00 x 22,00m com coberturas e fechamentos laterais e fundo, piso em compensado naval de 25 mm (2,5 cm), com revestimento antiderrapante. · As laterais do palco deverão ter guarda corpo e fechamento lateral em lona de pvc reforçado com 700g/m². Os demais fechamentos em sanete e acabamento em lycra preta e linóleo preto em toda a superfície do palco (inclusive as áreas técnicas). · Estrutura de Testeira Superior acoplada ao palco, medindo 12,00 x 2,00m para ativação visual. OBSERVAÇÃO 3:	1 UNIDADE	R\$ 175.450,00

	- O palco deverá ser montado de acordo com o layout do anexo 01. - A Montagem deverá ser realizada nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de janeiro de 2026. - A Desmontagem deverá ser realizada nos dias 18 (após encerramento das atividades), 19, 20 e 21 de janeiro de 2026.		
02	FECHAMENTO METÁLICO: · 100 (cem) metros lineares de fechamento em estrutura metálica revestido com chapa galvanizada; altura 2,5m e largura de 2m; estruturas com mão francesa para sustentação das placas a cada metro linear. OBSERVAÇÃO 1: A instalação é de responsabilidade da contratada.	1 UNIDADE	R\$ 13.750,00
03	GRADEAMENTO: · 200 (duzentos) metros lineares de grades de proteção em aço galvanizado, tamanho 2m x 1,10m de encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente. Distribuído conforme anexo 1.	1 UNIDADE	R\$ 19.500,00
04	TENDAS: · 04 (quatro) coberturas tensionadas de medidas 10 x 10 metros com pé direito de 3,0 metros, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 07 (sete) coberturas tensionadas de medidas 5 x 5 metros com pé direito de 2,80m, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 600m² (seiscentos) de piso modulado em madeira do tipo "deck", medindo 2m de comprimento e 1m de largura com altura mínima de 10cm em cada módulo, com espaçamento máximo de 2cm entre as suas seções, travadas e parafusadas em sentido transversal (os parafusos devem ser todos zincados). Os pisos devem ficar nivelados e cobrir toda a área das tendas montadas com base no modelo anexo 1. OBSERVAÇÃO 1: Necessário plano de distribuição elétrica com a rede Celesc e espera para gerador em stand by.	1 UNIDADE	R\$ 124.425,00
05	CAMARINS: · 05 (cinco) stand estruturas metálicas de OCTANORM e TS medindo 5 x 5 metros, todos com Ar condicionado, portas com fechadura e chave, e instalação elétrica dos stands com no mínimo 01 (uma) lâmpada de led e três pontos de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT BR 14136:2012, para cada módulo. OBSERVAÇÃO 1: Necessário plano de distribuição elétrica com a rede Celesc e espera para gerador em stand by.	1 UNIDADE	R\$ 24.500,00
06	PORTAL: · 01 (uma) estrutura para portal de entrada, medindo 5m de comprimento, 4m de altura e 01m de profundidade. Com estruturas de "box truss" treliçado padrão do tipo "q-30".	1 UNIDADE	R\$ 6.650,00
07	GERADORES: · 02 (dois) geradores ligados em paralelo funcionando em sistema de alternância para som luz e painel de LED, com 250kva cada (10 diárias de 16 horas cada); · Trifásico – ligado e funcionando nas três fases; · Cabos para instalação com previsão de 100 metros; · Caixa de passagem será montada e distribuída em duas caixas (som e luz); · Passa-Cabos para proteger o equipamento e para seguranças do público; · Gradil para colocar em volta do caminho; · Cones e fita zebra para sinalizar e isolar área dos geradores; · Extintores de incêndio ABC 4kg; · Transporte e instalação; · Montagem e desmontagem; · Técnico para acompanhamento durante todo o evento. OBSERVAÇÃO 1: Instalação com isolamento elétrico. OBSERVAÇÃO 2: Isolamento de resíduos que impeçam o contato de óleo com a área ambiental da praia (nos casos de gerador no chão ou no caminho).	1 UNIDADE	R\$ 107.000,00

08	PAINEL DE LED: · 01 (um) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 10m de largura x 4m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel. · 02 (dois) painéis de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo m de largura 3 x 4m de altura, com estruturas e talhas para sustentação do painel. OBSERVAÇÃO 1: O painel não poderá ser instalado direto na trave lateral do palco, pois atrás dele haverá identidade visual, conforme anexo 1 (espaço de manobra entre painel e torre).	1 UNIDADE	R\$ 178.850,00
09	CARREGADORES: · 12 (doze) trabalhadores por dia de montagem e desmontagem e 6 carregadores para carga e descarga dos equipamentos das bandas (um show por dia com banda de porte nacional). OBSERVAÇÃO 1: Todos os envolvidos na montagem e desmontagem devem estar com os EPIs relativos a sua função.	1 UNIDADE	R\$ 30.500,00
10	SONORIZAÇÃO: · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 56 canais, 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas, 01(um) sistema de comunicação, 01(um) computador; · Mesa Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais entrada, com no mínimo 24 saídas de auxiliares; · Microfones e direct: 06 (seis) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync", 10 (dez) microfones para voz com pedestais, 10 (dez) microfones para bateria com as garras, 10 (dez) microfones para instrumentos acústicos, com garras e pedestais, 08 (oito) microfones condensadores com pedestais, 16 (dezesesseis) direct box ativas; · Multi Cabos: 01 (um) multicabo 56 vias; · Monitoração: 10 (dez) Monitores, 02 (dois) side fill, 01 subwoofer para bateria, 100 (cem) cabos de microfones, 04 (quatro) multi vias de 12 canais. · Aparelhos de palco e instrumentos: 03 (três) aparelhos de guitarra, 01 (um) aparelho de contra baixo, 01 (uma) corpo de bateria com ferragem; · Praticáveis: 10 (dez) praticáveis alumínio 2mx1m com roda; · Sistema PA: 24 (vinte e quatro) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 16 (dezesesseis) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 06 (seis) caixas line com no mínimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. · Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência. · Passa-cabos: 75m de protetores de cabos de 5 vias x 1m em borracha com tampa.	1 UNIDADE	R\$ 217.225,00
11	ILUMINAÇÃO: · 01 (uma) controladora padrão dmx com 4.096 parâmetros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de <i>dimmers</i> , 48 (quarenta e oito) canais de pro power. · 18(dezoito) moving spot. · 18 (dezoito) moving led wash. · 18 (dezoito) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 09 (nove) refletores elipsoidais. · 06 (seis) mini brutt. · 06 (seis) strobo led. · 16 (dezesesseis) refletores led p-5. · 36 (trinta e seis) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento.	1 UNIDADE	R\$ 210.725,00

	· Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.		
12	HOUSE MIX: · House mix em estruturas de alumínio do tipo box truss q30 com no mínimo 5,60mx 6,60m, com piso em compensado naval com altura de 10cm, cobertura em lonas anti chamas. OBSERVAÇÃO 1: Os cabos devem passar por passa cabo e não serem enterrados.	1 UNIDADE	R\$ 12.000,00

Valor total de referência do Lote – R\$: 1.120.575,00 (Um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

LOTE 02 – FLORIANÓPOLIS

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL ESTIMADO
01	PALCO · 01 (um) Palco montado em estruturas de alumínio, medindo 10,00 X 8,00 metros, com o teto na altura de 7,20 metros, e cobertura estruturada para sustentação de carga, dos painéis de Led e toda iluminação, estimada em 6 toneladas de peso, e com avanço frontal no teto de 2,00 metros para frente. Piso estruturado com 1,70m de altura, em compensado naval de 25 mm (2,5 cm), com revestimento antiderrapante, contendo 03 escadas com guarda corpo e corrimão para acesso. Cobertura com lonas de pvc na cor branca (limpa e sem resíduos em bom estado de conservação) com pano duplo, gramatura de no mínimo 900g/m2, blackout, tratamento uv e autoextinguível de acordo com as normas de segurança IN-18 e demais legislações vigentes. · 02 (duas) Torres frontais para sustentação dos sistemas de P.A., cenografia, medindo cada uma 5 metros de largura, 3,60 metros de profundidade e 7,20 metros de altura. Nas torres e em baixo do palco deverão conter bases estruturadas para comportar a colocação de 20 (vinte) containers tipo IBC, com 1.000 litros d'água em cada um para lastros da estrutura; OBSERVAÇÃO 1: O enchimento das caixas com água é de responsabilidade da contratada (Contratação de caminhão pipa). · Fixação da estrutura no solo por meio de sistema de ancoramento do palco ("morto" de madeira a 1 metro de profundidade; os equipamentos necessários para a colocação do "morto" são de responsabilidade da contratada). OBSERVAÇÃO 2: O sistema de ancoramento não pode interferir na instalação e visualização da ativação visual. · 01 Área técnica complementar ao palco de show, com pisos acoplados na mesma altura do palco, nas duas laterais, medindo cada 5,00 X 4,00m, e no fundo do palco 5,00 x 20,00m com coberturas e fechamentos laterais e fundo, piso em compensado naval de 25 mm (2,5 cm), com revestimento antiderrapante. · As laterais do palco deverão ter guarda corpo e fechamento lateral em lona de pvc reforçado com 700g/m². Os demais fechamentos em sanete e acabamento em lycra preta e linóleo preto em toda a superfície do palco (incluso as áreas técnicas). · Estrutura de Testeira Superior acoplada ao palco, medindo 10,00 x 2,00m para ativação visual. OBSERVAÇÃO 3: - O palco deverá ser montado de acordo com o layout do anexo 01. - A Montagem deverá ser realizada nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de janeiro de 2026. - A Desmontagem deverá ser realizada nos dias 18 (após encerramento das atividades), 19, 20 e 21 de janeiro de 2026.	1 UNIDADE	R\$ 170.150,00

02	FECHAMENTO METÁLICO: · 100 (cem) metros lineares de fechamento em estrutura metálica revestido com chapa galvanizada; altura 2,5m e largura de 2m; estruturas com mão francesa para sustentação das placas a cada metro linear. OBSERVAÇÃO 1: A instalação é de responsabilidade da contratada.	1 UNIDADE	R\$ 13.750,00
03	GRADEAMENTO: · 200 (duzentos) metros lineares de grades de proteção em aço galvanizado, tamanho 2m x 1,10m de encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente. Distribuído conforme anexo 1.	1 UNIDADE	R\$ 19.500,00
04	TENDAS: · 15 (quinze) coberturas tencionadas de medidas 5 x 5 metros c/ pé direito de 2,80m, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 600m ² (seiscentos) de piso modulado em madeira do tipo "deck", medindo 2m de comprimento e 1m de largura com altura mínima de 10cm em cada módulo, com espaçamento máximo de 2cm entre as suas seções, travadas e parafusadas em sentido transversal (os parafusos devem ser todos zincados) Os pisos devem ficar nivelados e cobrir toda a área das tendas montadas Com base no modelo anexo 1. OBSERVAÇÃO 1: Necessário plano de distribuição elétrica com a rede Celesc e espera para gerador em stand by.	1 UNIDADE	R\$ 121.000,00
05	CAMARINS: · 05 (cinco) stand estruturas metálicas de OCTANORM e TS medindo 5 x 5 metros, todos com Ar condicionado, portas com fechadura e chave, e instalação elétrica dos stands com no mínimo 01 (uma) lâmpada de led e três pontos de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT BR 14136:2012, para cada módulo. OBSERVAÇÃO 1: Necessário plano de distribuição elétrica com a rede Celesc e espera para gerador em stand by.	1 UNIDADE	R\$ 24.500,00
06	PORTAL: · 01 (uma) estrutura para portal de entrada, medindo 5m de comprimento, 4m de altura e 01m de profundidade. Com estruturas de "box truss" treliçado padrão do tipo "q-30".	1 UNIDADE	R\$ 6.650,00
07	GERADORES: · 02 (dois) geradores ligados em paralelo funcionando em sistema de alternância para som luz e painel de LED, com 250kva cada (10 diárias de 16 horas cada); · Trifásico – ligado e funcionando nas três fases; · Cabos para instalação com previsão de 100 metros; · Caixa de passagem será montada e distribuída em duas caixas (som e luz); · Passa-Cabos para proteger o equipamento e para seguranças do público; · Gradil para colocar em volta do caminhão; · Cones e fita zebra para sinalizar e isolar área dos geradores; · Extintores de incêndio ABC 4kg; · Transporte e instalação; · Montagem e desmontagem; · Técnico para acompanhamento durante todo o evento. OBSERVAÇÃO 1: Instalação com isolamento elétrico. OBSERVAÇÃO 2: Isolamento de resíduos que impeçam o contato de óleo com a área ambiental da praia (nos casos de gerador no chão ou no caminhão).	1 UNIDADE	R\$ 112.000,00
08	PAINEL DE LED: · 01 (um) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 10m de largura x 4m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel. · 02 (dois) painéis de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo m de largura 3 x 4m de altura, com estruturas e talhas para sustentação do painel.	1 UNIDADE	R\$ 178.850,00

	OBSERVAÇÃO 1: O painel não poderá ser instalado direto na trave lateral do palco, pois atrás dele haverá identidade visual, conforme anexo 1 (espaço de manobra entre painel e torre).		
09	CARREGADORES: · 12 (doze) trabalhadores por dia de montagem e desmontagem e 6 carregadores para carga e descarga dos equipamentos das bandas (um show por dia com banda de porte nacional). OBSERVAÇÃO 1: Todos os envolvidos na montagem e desmontagem devem estar com os EPIs relativos a sua função.	1 UNIDADE	R\$ 30.500,00
10	SONORIZAÇÃO: · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 56 canais, 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas, 01(um) sistema de comunicação, 01(um) computador; · Mesa Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais entrada, com no mínimo 24 saídas de auxiliares; · Microfones e direct: 06 (seis) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync", 10 (dez) microfones para voz com pedestais, 10 (dez) microfones para bateria com as garras, 10 (dez) microfones para instrumentos acústicos, com garras e pedestais, 08 (oito) microfones condensadores com pedestais, 16 (dezesesseis) direct box ativas; · Multi Cabos: 01 (um) multicabos 56 vias; · Monitoração: 10 (dez) Monitores, 02 (dois) side fill, 01 subwoofer para bateria, 100 (cem) cabos de microfones, 04 (quatro) multi vias de 12 canais. · Aparelhos de palco e instrumentos: 03 (tres) aparelhos de guitarra, 01 (um) aparelho de contra baixo, 01 (uma) corpo de bateria com ferragem; · Praticáveis: 10 (dez) praticáveis alumínio 2mx1m com roda; · Sistema PA: 24 (vinte e quatro) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 16 (dezesesseis) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 06 (seis) caixas line com no mínimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. · Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência. · Passa-cabos: 75m de protetores de cabos de 5 vias x 1m em borracha com tampa.	1 UNIDADE	R\$ 222.225,00
11	ILUMINAÇÃO: · 01 (um) controladora padrão dmx com 4.096 parâmetros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de <i>dimmers</i>, 48 (quarenta e oito) canais de pro power, · 18(dezoito) moving spot. · 18 (dezoito) moving led wash. · 18 (dezoito) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 09 (nove) refletores elipsoidais. · 06 (seis) mini brutt. · 06 (seis) strobo led. · 16 (dezesesseis) refletores led p-5. · 36 (trinta e seis) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 10 x 8 metros com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	1 UNIDADE	R\$ 215.725,00
12	HOUSE MIX: · House mix em estruturas de alumínio do tipo box truss q30 com no mínimo 5,60mx 6,60m, com piso em compensado naval com altura de 10cm, cobertura em lonas anti chamas. OBSERVAÇÃO 1: Os cabos devem passar por passa cabo e não serem enterrados.	1 UNIDADE	R\$ 12.000,00

Valor total de referência do Lote – R\$: 1.126.850,00 (Um milhão, cento e vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta reais)

LOTE 03 – BALNEÁRIO CAMBORIU

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANTIDADE	CUSTO TOTAL ESTIMADO
01	PALCO · 01 (um) Palco montado em estruturas de alumínio, medindo 12,00 X 10,00 metros, com o teto na altura de 7,20 metros, e cobertura estruturada para sustentação de carga, dos painéis de Led e toda iluminação, estimada em 6 toneladas de peso, e com avanço frontal no teto de 2,00 metros para frente. Piso estruturado com 1,70m de altura, em compensado naval de 25 mm (2,5 cm), com revestimento antiderrapante, contendo 03 escadas com guarda corpo e corrimão para acesso. Cobertura com lonas de pvc na cor branca (limpa e sem resíduos em bom estado de conservação) com pano duplo, gramatura de no mínimo 900g/m2, blackout, tratamento uv e autoextinguível de acordo com as normas de segurança IN-18 e demais legislações vigentes. · 02 (duas) Torres frontais para sustentação dos sistemas de P.A., cenografia, medindo cada uma 5 metros de largura, 3,60 metros de profundidade e 7,20 metros de altura. Nas torres e em baixo do palco deverão conter bases estruturadas para comportar a colocação de 20 (vinte) containers tipo IBC, com 1.000 litros d'água em cada um para lastros da estrutura; OBSERVAÇÃO 1: O enchimento das caixas com água é de responsabilidade da contratada (Contratação de caminhão pipa). · Fixação da estrutura no solo por meio de sistema de ancoramento do palco ("morto" de madeira a 1 metro de profundidade; os equipamentos necessários para a colocação do "morto" são de responsabilidade da contratada). OBSERVAÇÃO 2: O sistema de ancoramento não pode interferir na instalação e visualização da ativação visual. · 01 Área técnica complementar ao palco de show, com pisos acoplados na mesma altura do palco, nas duas laterais, medindo cada 5,00 X 6,00m, e no fundo do palco 5,00 x 22,00m com coberturas e fechamentos laterais e fundo, piso em compensado naval de 25 mm (2,5 cm), com revestimento antiderrapante. · As laterais do palco deverão ter guarda corpo e fechamento lateral em lona de pvc reforçado com 700g/m². Os demais fechamentos em sanete e acabamento em lycra preta e linóleo preto em toda a superfície do palco (inclusive as áreas técnicas). · Estrutura de Testeira Superior acoplada ao palco, medindo 12,00 x 2,00m para ativação visual. OBSERVAÇÃO 3: - O palco deverá ser montado de acordo com o layout do anexo 01. - A Montagem deverá ser realizada nos dias 4, 5, 6, 7 e 8 de janeiro de 2026. - A Desmontagem deverá ser realizada nos dias 18 (após encerramento das atividades), 19, 20 e 21 de janeiro de 2026.	1 UNIDADE	R\$ 177.950,00
02	FECHAMENTO METÁLICO: · 100 (cem) metros lineares de fechamento em estrutura metálica revestido com chapa galvanizada; altura 2,5m e largura de 2m; estruturas com mão francesa para sustentação das placas a cada metro linear. OBSERVAÇÃO 1: A instalação é de responsabilidade da contratada.	1 UNIDADE	R\$ 13.750,00
03	GRADEAMENTO: · 200 (duzentos) metros lineares de grades de proteção em aço galvanizado, tamanho 2m x 1,10m de encaixe possibilitando o isolamento do público, de acordo com as normas de segurança vigente. Distribuído conforme anexo 1.	1 UNIDADE	R\$ 19.500,00

04	TENDAS: · 04 (quatro) coberturas tensionadas de medidas 10 x 10 metros com pé direito de 3,0 metros, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 07 (sete) coberturas tensionadas de medidas 5 x 5 metros com pé direito de 2,80m, com fechamento lateral, iluminação, tomadas e com aterramento; · 600m² (seiscentos) de piso modulado em madeira do tipo "deck", medindo 2m de comprimento e 1m de largura com altura mínima de 10cm em cada módulo, com espaçamento máximo de 2cm entre as suas seções, travadas e parafusadas em sentido transversal (os parafusos devem ser todos zincados). Os pisos devem ficar nivelados e cobrir toda a área das tendas montadas com base no modelo anexo 1. OBSERVAÇÃO 1: Necessário plano de distribuição elétrica com a rede Celesc e espera para gerador em stand by.	1 UNIDADE	R\$ 126.925,00
05	CAMARINS: · 05 (cinco) stand estruturas metálicas de OCTANORM e TS medindo 5 x 5 metros, todos com Ar condicionado, portas com fechadura e chave, e instalação elétrica dos stands com no mínimo 01 (uma) lâmpada de led e três pontos de energia elétrica (tomada) com aterramento e de acordo com o padrão da norma ABNT BR 14136:2012, para cada módulo. OBSERVAÇÃO 1: Necessário plano de distribuição elétrica com a rede Celesc e espera para gerador em stand by.	1 UNIDADE	R\$ 24.500,00
06	PORTAL: · 01 (uma) estrutura para portal de entrada, medindo 5m de comprimento, 4m de altura e 01m de profundidade. Com estruturas de "box truss" treliçado padrão do tipo "q-30".	1 UNIDADE	R\$ 6.650,00
07	GERADORES: · 02 (dois) geradores ligados em paralelo funcionando em sistema de alternância para som luz e painel de LED, com 250kva cada (10 diárias de 16 horas cada); · Trifásico – ligado e funcionando nas três fases; · Cabos para instalação com previsão de 100 metros; · Caixa de passagem será montada e distribuída em duas caixas (som e luz); · Passa-Cabos para proteger o equipamento e para seguranças do público; · Gradil para colocar em volta do caminho; · Cones e fita zebra para sinalizar e isolar área dos geradores; · Extintores de incêndio ABC 4kg; · Transporte e instalação; · Montagem e desmontagem; · Técnico para acompanhamento durante todo o evento. OBSERVAÇÃO 1: Instalação com isolamento elétrico. OBSERVAÇÃO 2: Isolamento de resíduos que impeçam o contato de óleo com a área ambiental da praia (nos casos de gerador no chão ou no caminho).	1 UNIDADE	R\$ 112.000,00
08	PAINEL DE LED: · 01 (um) painel de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo 10m de largura x 4m de altura, com processador de vídeo, vídeos processadores 4k, sistema de gerenciamento de imagens e vídeos, notebooks i7-2gb vídeo - 8gb memória, main power 380v, estruturas e talhas para sustentação do painel. · 02 (dois) painéis de led para palco do tipo "p-4 outdoor" medindo m de largura 3 x 4m de altura, com estruturas e talhas para sustentação do painel. OBSERVAÇÃO 1: O painel não poderá ser instalado direto na trave lateral do palco, pois atrás dele haverá identidade visual, conforme anexo 1 (espaço de manobra entre painel e torre).	1 UNIDADE	R\$ 178.850,00
09	CARREGADORES: · 12 (doze) trabalhadores por dia de montagem e desmontagem e 6 carregadores para carga e descarga dos equipamentos das bandas (um show por dia com banda de porte nacional).	1 UNIDADE	R\$ 30.500,00

	OBSERVAÇÃO 1: Todos os envolvidos na montagem e desmontagem devem estar com os EPIs relativos a sua função.		
10	SONORIZAÇÃO: · Mesa para periféricos: 1 (uma) mesa digital de 56 canais, 01 (um) gerenciador de sistema com 4 entradas e 12 saídas, 01(um) sistema de comunicação, 01(um) computador; · Mesa Monitor: 1 (uma) mesa digital de 48 canais entrada, com no mínimo 24 saídas de auxiliares; · Microfones e direct: 06 (seis) microfones sem fio uhf multi-frequência com sistema "sync", 10 (dez) microfones para voz com pedestais, 10 (dez) microfones para bateria com as garras, 10 (dez) microfones para instrumentos acústicos, com garras e pedestais, 08 (oito) microfones condensadores com pedestais, 16 (dezesesseis) direct box ativas; · Multi Cabos: 01 (um) multicabo 56 vias; · Monitoração: 10 (dez) Monitores, 02 (dois) side fill, 01 subwoofer para bateria, 100 (cem) cabos de microfones, 04 (quatro) multi vias de 12 canais. · Aparelhos de palco e instrumentos: 03 (três) aparelhos de guitarra, 01 (um) aparelho de contra baixo, 01 (uma) corpo de bateria com ferragem; · Praticáveis: 10 (dez) praticáveis alumínio 2mx1m com roda; · Sistema PA: 24 (vinte e quatro) caixas line com no mínimo 2 falantes de 12 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação, 16 (dezesesseis) caixas sub grave com 2 alto falantes de 18 polegadas. · Front fill: 06 (seis) caixas line com no mínimo 2 falantes de 10 polegadas para graves e 02 alto falantes para médios/agudos, com amplificação. · Headsets: 02 (dois) microfones do tipo "headset" sem fio multi-frequência. · Passa-cabos: 75m de protetores de cabos de 5 vias x 1m em borracha com tampa.	1 UNIDADE	R\$ 222.225,00
11	ILUMINAÇÃO: · 01 (uma) controladora padrão dmx com 4.096 parâmetros - 15 (quinze) faders motorizados com 2 telas touch screen. · 24 (vinte e quatro) canais de <i>dimmers</i>, 48 (quarenta e oito) canais de pro power. · 18(dezoito) moving spot. · 18 (dezoito) moving led wash. · 18 (dezoito) moving beam. · 12 (doze) refletores cob led. · 09 (nove) refletores elipsoidais. · 06 (seis) mini brutt. · 06 (seis) strobo led. · 16 (dezesesseis) refletores led p-5. · 36 (trinta e seis) refletores par led de 3w rgbw. · 02 (duas) máquinas de fumaça (haze). · Sistemas de buffer, artnet, cabeamento e demais acessórios para ligação do equipamento. · Grid: 01 (um) grid em estruturas de alumínio do tipo p-30 medindo 12m x 10m com 03 (três) linhas com altura compatível ao palco.	1 UNIDADE	R\$ 215.725,00
12	HOUSE MIX: · House mix em estruturas de alumínio do tipo box truss q30 com no mínimo 5,60mx 6,60m, com piso em compensado naval com altura de 10cm, cobertura em lonas anti chamas. OBSERVAÇÃO 1: Os cabos devem passar por passa cabo e não serem enterrados.	1 UNIDADE	R\$ 12.000,00

Valor total de referência do Lote – R\$: 1.140.575,00 (Um milhão, cento e quarenta mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

2.1 – O objeto do presente edital deverá ser atendido no quantitativo total, sendo instalação nos endereços específicos para as montagens que serão compartilhados em até 20 (vinte) dias antes dos eventos e as desmontagens serão

realizadas em até 03 (três) dias após o encerramento do evento (Os dias e horários para execução dos serviços deverão ser previamente agendados);

2.2 – Qualquer avaria ocasionada em decorrência da execução dos serviços será de responsabilidade da contratada;

2.3 – A contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir, na versão mais recente, as medidas de segurança estabelecidas nas normas regulamentadoras, aprovadas pela portaria nº 3.214 do Ministério do Trabalho em 08/06/1978, especificamente a NR 6 - equipamento de proteção individual (EPI) e a NR 18 - condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção, sendo de sua responsabilidade a definição e inclusão dos custos relativos à implementação das medidas necessárias.

2.4 – A contratada obriga-se a cumprir e fazer cumprir, na versão mais recente, as medidas de segurança estabelecidas na norma regulamentadora NR 35 - trabalho em altura, aprovada pela portaria MTE 593 de 28/04/2014.

2.5 – A montagem e desmontagem das estruturas deverão ser, obrigatoriamente, realizada com equipamentos de proteção individual e coletivo, assim como, todo o material necessário (máquinas e equipamentos) e equipe própria, devidamente capacitada.

2.6 – A contratada deverá comprovar vínculo empregatício com os funcionários responsáveis pela instalação e desinstalação.

2.7 – A contratada deverá realizar o serviço de desmontagem, deixando o local nas mesmas condições encontradas (a limpeza referente ao serviço executado será de responsabilidade da contratada);

2.8 – O valor dos serviços de montagem e desmontagem devem estar inclusos o valor unitário dos itens, não podendo vir em separado na emissão da Nota Fiscal de Serviço.

2.9 - A CONTRATADA deverá encaminhar a ART da estrutura de montagem, palco, *grid*, iluminação e sonorização.

3. DA EXECUÇÃO

3.1 - O prazo de vigência do contrato será o mesmo do tempo necessário para a execução do serviço previsto em cada Lote;

3.2- A execução do serviço será nos locais relacionados no item 2 deste documento;

3.3- O início da prestação do serviço deverá ocorrer conforme estabelecido no contrato, após a entrega de toda a documentação necessária.

3.4- Após a execução do serviço, a empresa deverá apresentar a nota fiscal válida, do (s) serviço (s) objeto da Contratação, com a documentação fiscal.

4. DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

OBSERVAÇÃO: Todos os documentos solicitados neste item deverão ser enviados juntamente com os demais documentos de habilitação, constantes no Edital em questão.

4.1 – Prova de que o licitante possui em seu quadro técnico permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissionais capacitados para o exercício das funções de técnico de iluminação e sonorização com apresentação de registro profissional na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) (art. 7, inciso III, da lei 6.533, de 24 de maio de 1978 e do Decreto 82.385, de outubro de 1978, devidamente regular junto ao Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões – SATED), comprovando vínculo mediante: a) Cópia da Carteira de Trabalho; ou b) Cópia do Contrato Social que demonstre a condição de sócio do profissional; ou c) Cópia do Contrato de Trabalho;

4.2 - Prova de qualificação técnica constituída de 01 (um) atestado de capacidade técnica expedido por empresa pública ou privada para qual a licitante tenha executado serviços de mesma natureza do objeto desta licitação

4.3 – O atestado de capacidade técnica deverá conter a especificação mínima do serviço prestado pela empresa, bem como o valor total fornecido;

4.4 – Poderá ser efetuada diligência para verificar se a licitante possui capacidade para fornecer o objeto desta licitação no prazo e de acordo com as demais cláusulas do edital;

5. DA OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 -DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

5.1.1 - Emitir Nota Fiscal de Prestação de Serviços de acordo com a Lei nº. 8.212/91, art. 31 (retenção 11% INSS – destaque), acompanhada de cópias de documentos solicitados neste contrato e entregá-los em tempo hábil ao CONTRATANTE, para que se concretize o devido pagamento;

- 5.1.2 - Ficar ciente que não serão pagas as notas fiscais, sem a devida apresentação da documentação solicitada, não cabendo qualquer tipo de protesto por parte da CONTRATADA;
- 5.1.3 - Admitir que aos casos de acréscimo dos serviços objeto deste contrato, seja aplicado o disposto no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc;
- 5.1.4 - Quitar todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos), remunerações, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais, parafiscais e demais despesas necessárias, qualquer que seja a denominação, e que sejam devidas em decorrência, direta ou indireta, do contrato ou de sua execução;
- 5.1.5 - Indenizar o CONTRATANTE ou a terceiros, pelo(s) dano(s) que seus servidores ou prepostos causarem, nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 5.1.6 - Fornecer ao CONTRATANTE ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste contrato, bem como facilitar-lhe a fiscalização da execução dos serviços contratados, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da CONTRATADA, decorrente das obrigações pactuadas;
- 5.1.7 - Ficar ciente que a Gerência da Unidade e a Divisão Administrativa do CONTRATANTE, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar o serviço a ser executado, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade na execução da atividade descrita no objeto;
- 5.1.8 - Ficar ciente que não poderá utilizar o nome do CONTRATANTE, ou sua qualidade de CONTRATADA em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, home page, etc., sob pena imediata rescisão do presente contrato, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da CONTRATADA;
- 5.1.9 - Assegurar ao CONTRATANTE todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 5.1.10 - Assegurar ressarcimento dos bens do CONTRATANTE danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal do mês corrente;
- 5.1.11 - Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração dos serviços prestados serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA, cabendo a ela sua imediata retificação, com base em notificação por escrito encaminhada pelo CONTRATANTE.
- 5.1.12 - Ficar ciente que a pessoa utilizada pela CONTRATADA, na execução do serviço objeto do presente contrato, nas condições de servidor, não configura nenhuma vinculação ou direito deste em relação à parte CONTRATANTE, ficando a seu cargo, exclusivamente, a integral responsabilidade no que se refere a seus direitos, mormente os trabalhistas e previdenciários, inexistindo qualquer solidariedade entre as partes;
- 5.1.13 - Eventuais despesas do CONTRATANTE, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pelo CONTRATANTE para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à CONTRATADA, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado;
- 5.1.14 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas pela Contratante;
- 5.1.15 - Dar ciência imediata à CONTRATANTE, de toda e qualquer anormalidade que se verificar na execução dos serviços;
- 5.1.16 - Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, a cujas reclamações se obriga a atender pronta e irrestritamente;
- 5.1.17 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente, atendendo às determinações do CONTRATANTE;
- 5.1.18 - Respeitar rigorosamente, no que se refere a todos os seus empregados e os de terceiros seus subcontratados utilizados na execução dos serviços, a legislação vigente sobre: impostos, encargos, segurança do trabalho, previdência social e acidentes de trabalho, por cujos encargos responderá unilateralmente em toda a sua plenitude e outros, por mais especiais que sejam;
- 5.1.19 - Fornecer o transporte, a guarda e a manutenção de equipamentos e materiais que serão aplicados na execução dos serviços, que são de exclusiva responsabilidade e ônus da CONTRATADA;
- 5.1.20 - Assegurar possíveis danos a serem causados oriundos dos serviços objeto deste contrato, devendo a empresa restituí-los imediatamente após o ocorrido;

- 5.1.21 - Deverá a contratada orientar seus funcionários para que sejam mantidos o respeito e disciplina para com colaboradores/Clientes da unidade, estando sujeito à substituição imediata, à pedido do contratante, de profissional que não atenda estes preceitos;
 - 5.1.22 - Deverá a contratada manter os funcionários uniformizados, identificados, e com uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva, assim como treinamentos quanto à segurança e capacitações técnicas;
 - 5.1.23 - Manter todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual;
 - 5.1.24 - Sob hipótese alguma, poderá a CONTRATADA utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução Sesc nº 1593/2024, quando aplicável;
 - 5.1.25 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade por qualquer ação judicial de seus empregados em relação ao CONTRATANTE, comprometendo-se a indenizá-lo e mantê-lo a salvo em relação a qualquer pleito que venha a ser formulado judicialmente;
 - 5.1.26 - Caso o CONTRATANTE, para garantia dos seus direitos, tenha de recorrer às vias judiciais, a CONTRATADA arcará com os honorários advocatícios desde logo arbitrados em 20% (vinte por cento), além das custas judiciais e demais despesas jurídicas, como transporte, hospedagem dentre outros.
 - 5.1.27 - Observar e cumprir todas as especificações contidas no edital, que é parte integrante e complementar deste contrato;
 - 5.1.28 - Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a resolução 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, e cujos termos a CONTRATADA manifesta absoluta ciência.
- 5.2 DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE
- 5.2.1 - Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;
 - 5.2.2 - Fornecer dados relativos as normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os serviços sejam desempenhados de acordo com as condições e peculiaridades do local;
 - 5.2.3 - Orientar a CONTRATADA sobre a fiel execução dos serviços contratados, podendo exigir a correção dos serviços que julgar inaceitáveis, sem aumento das despesas para o CONTRATANTE;

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

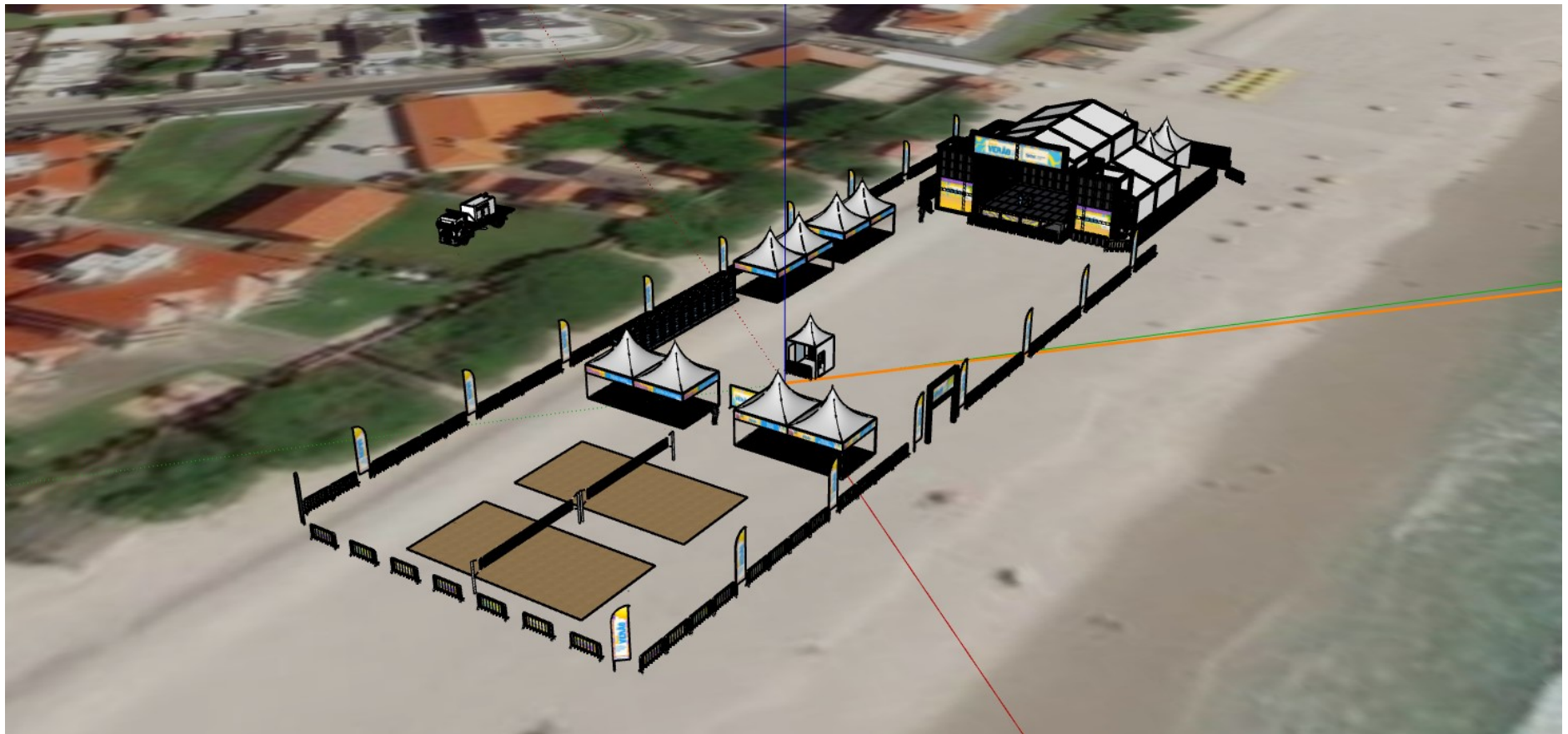
As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339033 – centros de custo 008214050015, 001114050015, 001514050015, 003514050015.

Florianópolis, 06 de outubro de 2025.

VALDEMIR KLAMT
Gerência de Educação e Cultura



LAYOUT BALNEÁRIO CAMBORIÚ



LAYOUT FLORIANÓPOLIS



LAYOUT LAGUNA